

EDITAL Nº 029/2023 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 28 DE JULHO DE 2023

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

O **resultado de recursos** referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Professor Pesquisador apoio científico pedagógico, Professor Pesquisador mentor/orientador e bolsista graduado e graduando, vagas remanescentes**, para o **Curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, na modalidade de educação a distância. O processo seletivo acontece no âmbito da rede das universidades estaduais (na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste - Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual do Paraná - Unespar e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em colaboração com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU). Conforme editais nº 21/2023, 22/2023, 26/2023 e 28/2023 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Segue o resultado da análise dos recursos interpostos, conforme segue:

Protocolo	Candidato	Situação do recurso
00035-3	DAIANE GISELE DE LIMA	Deferido
00041-8	FERNANDA ERRERO PORTO SAPAROLLI	Deferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Publique-se

Guarapuava, 28 de julho de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Fernando Franco Netto
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO